



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 29, de 21 de janeiro de 2016.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1° - Esta Portaria, considerando o período de festejos carnavalescos do ano de 2016, declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

Art. 2° - Fica declarado ponto facultativo nos serviços administrativos da Câmara Municipal nos seguintes dias e horários:

I - 8 de fevereiro, integral;

II - 9 de fevereiro, integral;

III - 10 de fevereiro, integral;

Art. 3° - Fica transferida a sessão ordinária do dia 8 de fevereiro para o dia 11 de fevereiro às 14h.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de janeiro de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.422, de 22.01.2016, pág. 8

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

POR 029/2016
AUTORIA: Poder Legislativo

